



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 3174/2024**

**APOSTILA N° 6 AO CONTRATO N° 0004/2024/CBMSC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0083/2023/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0004/2024/CBMSC, cujo objeto é o(a): *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas: web e mobile (android e IOS) sob demanda utilizando-se de metodologias ágeis e executados em regime de Fábrica de Software para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **GILVAN ALVES DE OLIVEIRA EPP**, para:

1. REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto no item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 0004/2024/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

a. Percentual aplicado: índice de reajuste IPCA de **5,23%**, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses (08/2024 a 07/2025).

b. Valor atualizado:

Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade total estimada	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
001	Serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas	HST - Hora de Serviço Técnico	10.000	R\$ 117,04	R\$ 123,16	R\$ 1.231.600,00

c. Período a que se refere o reajuste: de agosto de 2024 a julho de 2025.

d. Vigência: a partir de 6 de fevereiro de 2026.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN

Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **465N2EEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 19/01/2026 às 15:16:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO JERONIMO DO CARMO** (CPF: 036.XXX.509-XX) em 19/01/2026 às 16:38:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 19/01/2026 às 16:59:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzE3NF8zMTc1XzlwMjRfNDY1TjJFRU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003174/2024** e o código **465N2EEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.